



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2020.

Recebido em

20/02/2020
Teófilo Rodrigues

CONCEDE o Título de Cidadã Cajazeirense a Sr.^a MICHELLE RAMALHO CARDOSO, Presidente da Federação Paraibana de Futebol, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

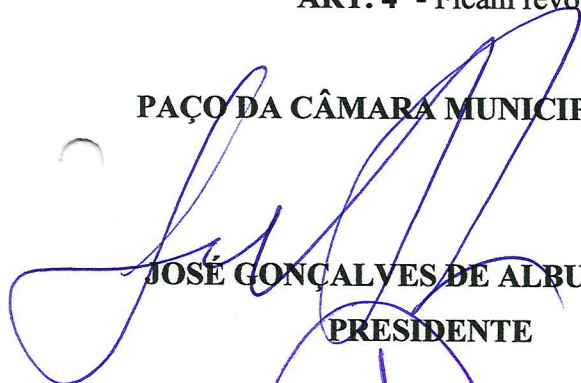
ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cajazeirense a Sr.^a MICHELLE RAMALHO CARDOSO, Presidente da Federação Paraibana de Futebol, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

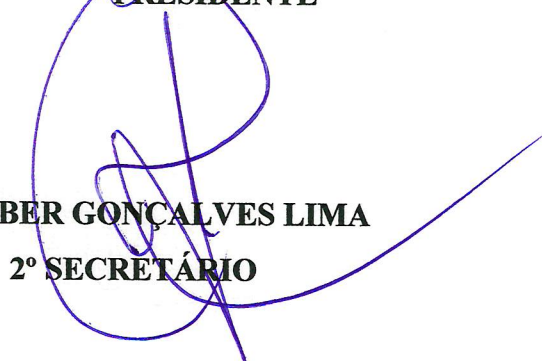
ART. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 19 FEVEREIRO DE 2020.


JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO